Prefeitura Municipal de Resende Secretaria Municipal de Saúde



Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde

1°. Quadrimestre de 2014

Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde

1°. Quadrimestre de 2014

Em atendimento ao disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2012, e item X, Quarta Diretriz, da Resolução 453, de 10/05/2012, do Conselho Nacional de Saúde, republicada no Diário Oficial da União de 17/07/2012.



Prefeito **José Rechuan Júnior**

Vice-Prefeito Noel de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde **Daniel Brito Pereira**

Superintendência Administrativa Ana Rita Orioli de Souza

Superintendência de Assistência Farmacêutica Sandra de Sá Xavier

Superintendência de Atenção Básica Ana Paula Macedo de Moraes Bueno

Superintendência de Controle, Avaliação e Regulação Gustavo Adolf Fichter

Superintendência de Atenção Especializada **Daniela Nesti Ferreira**

> Superintendência de Saúde Bucal Osvaldo dos Santos Filho

Superintendência de Vigilância em Saúde **Lúcia Helena Rocha de Albuquerque**

Superintendência de Atenção Hospitalar e Pré-Hospitalar

Conselho Municipal de Saúde Presidente Valdeci Guimarães Rodrigues

> Autoria/elaboração Gustavo A. Fichter

Sumário

Apresentação	5
I – Identificação do município e da gestão da saúde	6
II – Recursos aplicados na saúde	7
III – Auditorias e supervisões realizadas	10
IV – Oferta de serviços de saúde	12
1 – Serviços hospitalares	13
2 – Serviços de atenção básica	16
3 – Serviços de atenção especializada ambulatorial	21
4 – Vigilância em saúde	25
5 – Unidades de Pronto Atendimento/serviços de urgência	27
6 – Assistência Farmacêutica	29
V – Produção de serviços de Saúde	30
1 – Serviços hospitalares produzidos	30
2 – Serviços ambulatoriais produzidos	32
Referências bibliográficas	33

Anexos

- 1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)/SIGFIS
- 2. Relatório Quadrimestral da Gestão dos Recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor local do Sistema Único de

Saúde (SUS) no município de Resende/RJ, em cumprimento ao disposto na Lei

Complementar nº. 141, de 13/01/2012, submete à apreciação do Conselho Municipal de

Saúde e Câmara Municipal de Resende o presente Relatório Quadrimestral de Prestação de

Contas da Saúde, relativo ao 1º Quadrimestre de 2014.

As informações sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados em saúde no

município de Resende no período em análise são provenientes do Sistema Integrado de

Gestão Fiscal (SIGFIS), do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), em

consonância com as diretrizes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em

Saúde (SIOPS).

De acordo com a apuração do SIGFIS, os recursos próprios aplicados em ações

e serviços públicos de saúde corresponderam a um percentual de 30,71% (trinta vírgula

setenta e um por cento) sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e

legais, ultrapassando em mais de 16 milhões de reais, no período referente ao primeiro

quadrimestre de 2014, o valor mínimo legal estimado para o período, com pleno

cumprimento ao preconizado pela Constituição Federal e Lei Complementar 141/2012.

Cientes do pleno cumprimento do dever de prestação de contas à sociedade,

única e legítima destinatária das ações e serviços prestados no âmbito do Sistema Único de

Saúde em Resende, solicitamos a aprovação do presente Relatório.

Resende, 28 de maio de 2014.

Daniel Brito Pereira

Secretário Municipal de Saúde

5

I – Elementos de identificação do município e da gestão da saúde

Descrição do identificador	Identificação
Nome, UF e código IBGE do Município	Resende/RJ – IBGE 3304201
Secretário Municipal de Saúde	Daniel Brito Pereira
Nome e endereço do órgão gestor	Secretaria Municipal de Saúde Rua Augusto Xavier de Lima, 251 Jardim Jalisco – Resende/RJ CEP 27.510-090
Telefones e endereço eletrônico	(24) 3360 5077 – 3360 5066 sms@resende.rj.gov.br
Períodos inicial e final da gestão	2013 - 2016
CNES da Secretaria Municipal de Saúde	CNES 5473861
Estrutura Organizacional	Lei Municipal nº. 2.725, de 21/12/2009, alterada pelas Leis 2.988, de 27/12/2012, e 3.061, de 11/12/2013.
Região de Saúde	Região do Médio Paraíba
Inserção do município no PDR 2001-2004	Sede do Módulo Assistencial MP II.2, com os municípios de Quatis e Porto Real adscritos a Resende
População residente - IBGE — Censo 2010 http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/Rio_de_janeiro.pdf	119.769 habitantes
População estimada 2013-2014 (Resolução IBGE 10, de 28/08/2013 – DOU 29/08/2013)	123.385 habitantes
Área da unidade territorial http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1	1.095,254 km²
Densidade demográfica http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=33&dados=1	109,35 hab./km²
Pacto pela Saúde	Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM homologado pelo MS (PT GM/MS 13, de 04/01/2008).
Plano Municipal de Saúde 2011-2013	Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária realizada em 14/12/2010 (Resolução nº. 10, de 14/12/2010). Atualização aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião ocorrida em 08/11/2011.
Plano Municipal de Saúde 2014-2017	Enviado ao Conselho Municipal de Saúde por meio do Ofício nº SS 391, de 14/11/2013.
Relatório Anual de Gestão – RAG 2013	Aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde – RS CMS 006, de 07/05/2014.
Programação Anual de Saúde 2014	Enviado ao Conselho Municipal de Saúde por meio do Ofício nº SS 428, de 13/12/2013.
Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde – 3º Quadrimestre de 2013	Enviado ao Conselho Municipal de Saúde por meio do Ofício nº SS 63, de 28/02/2014.

II – Recursos aplicados na saúde

Como mencionado na apresentação do presente relatório, os dados sobre o montante e a fonte dos recursos aplicados na saúde são provenientes do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), do TCE/RJ, de uso obrigatório por todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Conforme apuração do SIGFIS, os dados acumulados referentes ao primeiro quadrimestre de 2014 revelam uma aplicação de 30,71% (trinta vírgula setenta e um por cento) de recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde, superando em mais de 16 milhões de reais o mínimo estabelecido na Constituição Federal e na Lei Complementar 141/2013.

No âmbito da receita, os dados revelam que a receita realizada de impostos líquida e de transferências constitucionais legais - base para a apuração da aplicação em ações e serviços de saúde -, alcançou o montante acumulado no período equivalente a R\$ 103.743.079,50.

As transferências de recursos de outras esferas do SUS corresponderam, no período, a R\$ 17.423.499,70. Desse montante, a União foi responsável pelo repasse de R\$ 13.972.957,10, equivalente a 80%, cabendo ao Estado do Rio de Janeiro a transferência de R\$ 3.153.948,10, equivalente a 18% do total.

A despesa total em saúde, apurada pelo estágio da liquidação, alcançou o montante de R\$ 45.498.768,40, sendo que desse total, R\$ 31.855.729,60 correspondem a recursos próprios do tesouro municipal, o equivalente a 70% (setenta por cento). As despesas custeadas com recursos financeiros transferidos por outras esferas do SUS – União e Estado -, equivalentes a R\$ 13.643.038,80, correspondem a 30% do total.

A análise da despesa total com saúde, segundo o grupo de natureza da despesa, revela que as Despesas Correntes corresponderam a, aproximadamente, 99,6% do total. Essas despesas alcançaram o montante empenhado de R\$ 45.321.756,60, ficando a cargo das despesas com Pessoal e Encargos Sociais o equivalente a R\$ 27.407.415,80, mais que a metade (60,2%) desse total. As Outras Despesas Correntes consumiram R\$ 17.914.340,80, equivalente a 39,4% do total das Despesas Correntes. As Despesas de Capital corresponderam a R\$ 177.011,80 (0,4%) do total das Despesas em Saúde.

A análise da despesa com saúde, segundo a subfunção de governo, revela que a maior parte dos recursos é consumida com despesas relacionadas à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade. Este nível de assistência consumiu recursos da ordem de R\$ 18.379.364,30, equivalente a 40% do total das despesas. A subfunção Atenção

Básica respondeu por 18% do total das despesas, um montante de R\$ 8.066.591,00. Outras Subfunções consumiram R\$ 16.582.894,30, o equivalente a 36% do total das despesas. A Subfunção Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica) respondeu por R\$ 607.182,30 (1%); Vigilância Sanitária, por R\$ 561.912,10 (1%); e Vigilância Epidemiológica, por R\$ 1.300.824,30 (3%).

As informações a seguir, provenientes de relatório extraído do SIGFIS, espelham as informações contábeis que alimentam o Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, parte do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e ilustram com detalhes os aspectos relacionados ao comportamento da receita e da despesa em saúde no período examinado.

Quadro I Apuração do percentual mínimo a ser aplicado em Saúde 1º quadrimestre de 2014

receita líquida total realizada	R\$ 103.743.079,50
mínimo a ser aplicado (15%)	R\$ 15.561.461,93
Despesa Total em Saúde (DTS)	R\$ 45.498.768,40
despesa a ser deduzida	R\$ 13.643.038,80
valor das despesas próprias (liquidado)	R\$ 31.855.729,60
percentual apurado de recursos próprios	30,7
diferença entre o mínimo e o valor aplicado	16.294.267,68

Fonte: RREO/SIGFIS

Quadro II Receitas de transferências do SUS 1º quadrimestre de 2014

fonte	valor	%
união	13.972.957,10	80
estado	3.153.948,10	18
sub-total	17.126.905,20	98
outros	296.594,50	2
total	17.423.499,70	100

Fonte: RREO/SIGFIS

Quadro III Despesa em saúde segundo a natureza da despesa 1º quadrimestre de 2014

análise da despesa em saúde segundo	%	
despesas correntes	45.321.756,60	99,6
pessoal e encargos	27.407.415,80	60,2
outras desp correntes	17.914.340,80	39,4
despesas de capital	177.011,80	0,4
Total	45.498.768,40	100,0

Fonte: RREO/SIGFIS

Quadro IV Despesas empenhadas por subfunção 1º quadrimestre de 2014

despesas empenhadas com saúde p	or subfunção	%
Atenção Básica	8.066.591,00	18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.379.364,30	40
Suporte Profilático e Terapêutico	607.182,30	1
Vigilância Sanitária	561.912,10	1
Vigilância Epidemiológica	1.300.824,30	3
Alimentação e Nutrição	0	0
Outras Subfunções	16.582.894,30	36
TOTAL	45.498.768,30	100

Fonte: RREO/SIGFIS

III – Auditoria e Supervisão

No primeiro quadrimestre de 2014 foi mantida a realização rotineira da auditoria analítica em contas ambulatoriais e faturas de prestadores de serviços de saúde privados/contratados e conveniados à Secretaria Municipal de Saúde, além de análises nas bases de dados da produção ambulatorial e hospitalar em saúde. Todos os contratos de prestação de serviços de saúde foram acompanhados e monitorados, garantindo-se a manutenção dos fluxos de informações e de pagamento à rede prestadora privada e conveniada ao SUS no município.

Quadro I

Ações de auditoria operativa realizadas
Serviço de Auditoria e Supervisão da DCAR *

Item	Estabelecimentos, Programas e/ou Serviços supervisionados	Natureza/Esfera	Objeto da supervisão e ações propostas	Data ou Período
1	Prontuários de pacientes internados no Hospital Municipal de Emergência e Santa Casa de Misericórdia de Resende	Beneficente sem	Objeto da verificação: Verificação da utilização de material hospitalar relacionado às cirurgias bucomaxilofacial realizados em pacientes internados pelo SUS em Resende no período 2013, com o objetivo de esclarecer dúvidas decorrentes da utilização de material médico-hospitalar (órteses e próteses e materiais especiais).	MARÇO/2014
2	SAMER – Serviço de Assistência Médica de Resende	Empresa Privada com Fins Lucrativos	Objeto da verificação: Avaliação in loco para verificação das condições de prestação do serviço de Ressonância Nuclear Magnética (RNM), objeto da proposta de contratação de serviço constante do Processo Administrativo 1468/2014	MARÇO/2014
3	Instituto de Saúde Humana de Resende Ltda. (ISAH)	Empresa Privada com Fins Lucrativos		MARÇO/2014

			Administrativo 35905/2013.	
4	Santa Casa de Misericórdia de Resende	Beneficente sem fins lucrativos	Intermediária implantada no Hospital, tendo em vista proposta de custeio do serviço apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Resende.	MARÇO/2014
5	Santa Casa de Misericórdia de Resende	Beneficente sem fins lucrativos	Objeto da verificação: Análise de Prontuário de paciente internado no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Resende.	MARÇO/2014
6	Santa Casa de Misericórdia de Resende	Beneficente sem fins lucrativos	Objeto da verificação: Levantamento de informações in loco para atender a solicitação apresentada pela SES/RJ por meio do Ofício SES/OP/SAS 156/2013, referente ao Projeto de Reestruturação dos Leitos de Terapia Intensiva, objeto da Deliberação CIB/RJ 1133/2010.	MARÇO/2014
7	Santa Casa de Misericórdia de Resende	Beneficente sem fins lucrativos	Objeto da verificação: Apuração da DEMANDA DE OUVIDORIA nº. 909554,	ABRIL/2014

^{*} A Auditoria foi realizada pela profissional Enfermeira da SCAR.

IV – Oferta de serviços de saúde

Os serviços e ações de saúde são ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Resende em uma rede de atenção à saúde integrada por estabelecimentos próprios, contratados e conveniados, abrangendo estabelecimentos ambulatoriais e hospitalares, além daqueles que atuam no campo da vigilância em saúde.

As ações realizadas abrangem os níveis de atenção de complexidade básica e de média e alta complexidades, nas modalidades ambulatorial e hospitalar, contemplando atendimentos de caráter eletivo e de urgência e emergência, além das ações de vigilância em saúde, assistência farmacêutica básica e especializada e ações regulatórias do acesso desempenhadas por serviços e estruturas gerenciais existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

Deste modo, a oferta de serviços de saúde no âmbito do SUS pode ser evidenciada por meio do conjunto de estabelecimentos e serviços existentes, a seguir explicitados em seus diversos níveis de complexidade e perfil assistencial.

1 – Serviços hospitalares

A Rede de Atenção à Saúde em Resende conta com três unidades hospitalares, com leitos distribuídos nas especialidades clínica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica, psiquiatria, saúde mental e cuidados intensivos.

O Hospital Municipal de Emergência é um hospital geral que desempenha o papel de Porta de Entrada Hospitalar de Urgência para a microrregião de saúde formada pelos municípios de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis, atuando também o papel de referência para o atendimento de urgência e emergência para outros municípios fronteiriços a Resende situados nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

A Santa Casa de Misericórdia de Resende é um hospital filantrópico, classificado como hospital geral, conveniado ao SUS por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Resende. Realiza internações hospitalares nas especialidades clínica, cirúrgica e psiquiátrica. Tem 10 leitos de Saúde Mental habilitados pelo Ministério da Saúde como Serviço Hospitalar de Referência em Álcool e outras Drogas, constituindo-se como importante dispositivo no conjunto de serviços da Atenção à Saúde Mental no município.

A APMIR, hospital filantrópico especializado, conveniado ao SUS por meio da SMS Resende. Desempenha o papel de maternidade para a microrregião de saúde constituída pelos municípios de Resende, Itatiaia e Quatis. É referência para municípios vizinhos situados nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Possui leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, o que a torna importante recurso assistencial estratégico na Atenção à Gestação de Alto Risco, com leitos regulados pela Central de Regulação Estadual em Gestação de Alto Risco e Neonatal.

Quadro I Unidades Hospitalares e leitos hospitalares disponíveis ao SUS em Resende

Hospital	Leitos SUS
Santa Casa de Misericórdia de Resende	64
Hospital Municipal de Emergência	53
APMIR *	43
TOTAL	160

Fonte: CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

^{*} Inclui 8 (oito) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal.

Quadro II Leitos hospitalares por especialidade por Unidade Hospitalar em Resende

Especialidade do Leito	APMIR	HME	SANTA CASA	TOTAL
Cirúrgico	3	10	20	33
Clínico	3	26	30	59
Complementar	15	7	-	22
Obstétrico	20	-	•	20
Pediátrico	2	10	2	14
Outras Especialidades	-	-	12	12
Total	43	53	64	160

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Quadro III Unidades Hospitalares vinculadas ao SUS, localização e perfil assistencial.

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	CARACTERÍSTICAS/SERVIÇOS
2288907	APMIR	JARDIM 314 CENTRO -	HOSPITAL ESPECIALIZADO (MATERNIDADE) REALIZA INTERNAÇÕES HOSPITALARES NAS CLÍNICAS MÉDICA, CIRÚRGICA (ELETIVA E URGÊNCIA), OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA. UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS NEONATAL TIPO II (6 LEITOS) UNIDADE DE ATENDIMENTO SECUNDÁRIO DO SISTEMA ESTADUAL DE REFERÊNCIA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO À GESTANTE DE ALTO RISCO. SERVIÇO DE LABORATÓRIO TERCEIRIZADO
2288893	EMERGENCIA	JALISCO -CEP-27510080	HOSPITAL GERAL ENFERMARIAS MASCULINA E FEMININA COM 36 LEITOS INDIFERENCIADOS (CIRÚRGICOS E CLÍNICA GERAL) E 10 LEITOS PEDIÁTRICOS REALIZA INTERNAÇÕES NAS CLÍNICAS MÉDICA, CIRÚRGICA E

			PEDIÁTRICA, EM CARÁTER ELETIVO E DE URGÊNCIA.
			UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS TIPO II (7 LEITOS)
			SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA)
			SERVIÇO <mark>PRÓPRIO</mark> DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA)
			SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO
2288885	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	PRACA CLEMENTE FERREIRA 39 LAVAPES - CEP-27511020	HOSPITAL GERAL (ENFERMARIA CLÍNICA E CIRÚRGICA ELETIVA) COM 20 LEITOS SUS CIRÚRGICOS; 30 LEITOS SUS CLÍNICA GERAL; 2 PSIQUIATRIA; 10 LEITOS DE SAÚDE MENTAL DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.
			SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

2 – Serviços de atenção básica

Na atenção básica à saúde, o município tem a **Estratégia de Saúde da Família** (**ESF**) implantada em vinte Unidades Básicas de Saúde (UBS), contando com 24 (vinte e quatro) equipes da ESF distribuídas nas áreas urbana e rural, com cobertura aproximada de 50% (cinquenta por cento), para uma população estimada de 123.385 habitantes (IBGE 2013). Dados do Sistema de Informações de Atenção Básica (SIAB) relativos à competência **março de 2014** registravam 18.599 famílias e 61.537 pessoas cadastradas nessa modalidade de atenção.

As **Equipes de Saúde Bucal** – **ESB**, da Estratégia de Saúde da Família, encontram-se implantadas junto a 24 (vinte e quatro) Equipes de Saúde da Família, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES relativos à competência **abril de 2014,** disponíveis no endereço http://cnes.datasus.gov.br/Lista Tot Equipes.asp. A cobertura das Equipes de Saúde Bucal referente a **dezembro de 2013** alcança 85,72% conforme indicadores disponíveis no endereço http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?coap2013mon/coapmon.def.

Além das UBS, as ações coletivas e individuais de promoção e prevenção em saúde bucal são também realizadas nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental no município.

As Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal são formadas por médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem, cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal e Agentes Comunitários de Saúde. Todas as equipes contam ainda com profissional Fisioterapeuta, mantido com recursos do tesouro municipal.

Há 4 (quatro) Equipes de Agentes Comunitários de Saúde, atuando em áreas ainda não cobertas pela ESF, contando com 29 Agentes Comunitários de Saúde. A cobertura assistencial dessa modalidade era 3.821 famílias, conforme dados do DATASUS/MS referentes à competência **março/2013**, acessados em 28/05/2014 no endereço http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?siab/cnv/SIABFrj.def.

As ações de atenção básica são também ofertadas em quatro Unidades Básicas de Saúde: Posto de Saúde do Manejo, Centro de Saúde Grande Alegria, Posto de Saúde de Resende (unidade temporariamente desativada para obras de reforma) e Posto de Saúde Jardim Primavera. A partir de 2012 o Ministério da Saúde passou a adotar a disponibilidade de profissionais médicos da Atenção Básica Tradicional (médico clínico, médico pediatra e médico ginecologista e obstetra) para estimar a cobertura da atenção básica nos municípios brasileiros. Por essa modalidade de cálculo, a cobertura de atenção básica em Resende,

relativa a **dezembro/2013**, é de 81,42%, para uma população estimada de 122.068 (IBGE 2013), conforme indicadores disponibilizados pela SES/RJ no endereço http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?coap2013mon/coapmon.def.

O quadro a seguir descreve as informações referentes à rede básica do município de Resende.

Quadro IV Estabelecimentos de Saúde com oferta de ações e serviços em Atenção Básica.

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO/TELEFONE	SERVIÇOS
2288788	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAGRADO CORACAO CONSULTORIO ISOLADO		CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
6584683	ASSOCIACAO PESTALOZZI CONSULTORIO ISOLADO	RUA CORONEL ROCHA SANTOS 656 JARDIM BRASILIA II -CEP-27515000	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
2288486	CENTRO DE ASSISTENCIA AO ADOLESCENTE	AVENIDA GOVERNADOR PORTELA 80 MANEJO - CEP-27520252 TEL.: (24) 3360-4585	SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE
2288389	CENTRO DE SAUDE GRANDE ALEGRIA	AVENIDA DAS MANGUEIRAS S/N CIDADE ALEGRIA -CEP-27525260 TEL.: (24) 3360-5570/4512	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES
2288702	COLEGIO EST ANTONINA RAMOS FREIRE CONSULTORIO ISOLADO	RUA DOZE S/N ALEGRIA VELHA -CEP-27524320	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288710	COLEGIO ESTADUAL ROBERTO SILVEIRA CONSULTORIO ISOLADO	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA S/N PARAISO - CEP-27536220	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288745	COLEGIO MUNICIPAL DONA MARIUCHA CONSULTORIO ISOLADO	RUA K S/N SANTO AMARO -CEP-27513320	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288729		RUA ALMIRANTE BARROSO 413 NOVA LIBERDADE -CEP-27510180	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288826	CRECHE CASA DA AMIZADE	RUA PAUL HARRIS 106 CENTRO -CEP-27511340 TEL.: (24) 3354-1347	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2813831	IESCOLA M. IIII IO VERNEI	RUA PREFEITO CLODOMIRO MAIA S/N VICENTINA -CEP-27513360	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288737		AVENIDA DO CANAL S/N CIDADE ALEGRIA -CEP- 27525000	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM UNIDADE ESCOLAR
2288605	POSTO DE SAUDE DE	RUA DOUTOR JOAO MAIA	UNIDADE BÁSICA DE

	RESENDE ENCONTRA-SE EM OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	42 CENTRO -CEP-27511070 TEL.: (24) 3354-3866	SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES MÉDICAS
2288664	POSTO DE SAUDE DO JARDIM PRIMAVERA	RUA I S/N JARDIM PRIMAVERA -CEP- 27511070 TEL.: (24) 3360-7791	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
2288400	POSTO DE SAUDE DO MANEJO	AVENIDA CORONEL ADALBERTO MENDES S/N MANEJO -CEP-27521130 TEL.: (24) 3354-7505	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES MÉDICAS
2273136	USF BAIRRO CABRAL	RUA 18 S/N CABRAL -CEP- 27535310 TEL.: (24) 3360-6680	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288656	USF BAIXADA DA OLARIA	RUA PROJETADA S/N BAIXADA DA OLARIA - CEP-27510110 TEL.: (24) 3360-5157	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288516	USF ENGENHEIRO PASSOS I	AVENIDA DAS CAMELIAS S/N ENGENHEIRO PASSOS -CEP-27555000 TEL.: (24) 3357-1870	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288869	USF FAZENDA DA BARRA I	RUA C 141 ISAAC POLITI - CEP-27540070 TEL.: (24) 3360-9765	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288443	USF FAZENDA DA BARRA II	RUA PROJETADA S/N PARQUE EMBAIXADOR - CEP-27537150 TEL.: (24) 3381-6108	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288451	USF FAZENDA DA BARRA III	RUA 7 S/N FAZENDA DA BARRA III -CEP-27537200 TEL.:(24) 3355-7156	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288559	USF FUMACA	RUA LEOPOLDO NUNES TEIXEIRA S/N FUMACA - CEP-27550000 TEL.: (24) 3355-3303	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288397	USF ITAPUCA	RUA EUZEBIO MANUEL DA GLORIA S/N ITAPUCA - CEP-27524250 TEL.: (24) 3360-5259	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
3035085	USF JARDIM ALEGRIA	RUA F S/N JARDIM	UNIDADE BÁSICA DE

		ALEGRIA -CEP-27525970 TEL.: (24) 3360-1983	SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
5324025	USF MORRO DO CRUZEIRO CASTELO BRANCO	RUA SANTA INES 58 PARAISO -CEP-27536000 TEL.: (24) 3354-8756	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288850	USF NOVO SURUBI	RUA ARY GUIMARAES 175 NOVO SURUBI -CEP- 27512140 TEL.: (24) 3360-5072	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288435	USF PARAISO	PRACA ZEFERINO DE OLIVEIRA S/N PARAISO - CEP-27536260 TEL.: (24) 3354-6571	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288508	USF SAO CAETANO	RUA VINICIUS DE MORAES S/N SAO CAETANO -CEP-27516010 TEL.: (24) 3360-5854	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288524	USF SERRINHA CAPELINHA	ESTRADA CAPELINHA MAUA S/N SERRINHA - CEP-27530970 TEL.: (24) 3381-7086	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288427	USF SURUBI	RUA RODOLPHO ANNECHINO S/N SURUBI - CEP-27512124 TEL.: (24) 3354-1935	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288419	USF VICENTINA	RUA PREFEITO CLODOMIRO MAIA S/N VILA VICENTINA -CEP- 27513360 TEL.: (24) 3360-5238	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
2288583	USF VISCONDE DE MAUA	RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ S/N VISCONDE DE MAUA - CEP-27555000 TEL.: (24) 3387-2022	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7043252	USF CABRAL II	ESTRADA DA VARGEM GRANDE 512 – CABRAL – CEP 27534160 TELEFONE: (24) 3360-6060	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL
7052340	USF LIBERDADE (CEP corrigido)	BRANCO S/N –	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL

7083386		RUA 2, S/N – NOVA ALEGRIA - RIO BRANCO do S/N – LIBERDADE – CEP	SAÚDE COM EQUIPE DE SAÚDE DA
	telefone)	27525354	FAMÍLIA COM SAÚDE
		TELEFONE: (24) 3355-5003	BUCAL

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

3 – Serviços de atenção especializada ambulatorial

A atenção especializada compreende um conjunto de ações e serviços realizados no ambiente ambulatorial e hospitalar, que requerem a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para cuidados em média e alta complexidade.

Contempla cirurgias ambulatoriais; procedimentos traumato-ortopédicos; ações especializadas em odontologia; diagnose em análises clínicas; anatomopatologia e citopatologia; diagnóstico por imagem (ultrassonografia; radiologia); endoscopias digestivas; terapias especializadas (fisioterapia, litotripsia; hemoterapia; terapia renal substitutiva); órteses e próteses; diagnose em alta complexidade (tomografia computadorizada; ressonância magnética); dentre outros.

As ações e serviços assistenciais de média e alta complexidades estão disponíveis na rede municipal de saúde em serviços próprios e contratados/conveniados, conforme quadro descritivo a seguir. Abrangem um conjunto de estabelecimentos de saúde que realizam ações diagnósticas e terapêuticas, em diversas áreas das especialidades da saúde.

Quadro V Relação dos estabelecimentos e serviços especializados

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	SERVIÇOS
			AMBULATÓRIO DE MASTOLOGIA
2288494	AMBULATORIO ESPECIALIZADO DA	RUA PINTOR NUNES DE PAULA 57 CENTRO -CEP-27511350	AMBULATÓRIO DE PATOLOGIA CERVICAL PRÉ-NATAL DE ALTO
	MULHER DRA ZILDA ARNS NEUMANN	TEL.: (24) 3360- 5121/5460	RISCO AMBULATÓRIO DE
			AMBOLATORIO DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA FEMININA
2288834	CAPS AD RESENDE	RUA MADRE ANGELICA 28 JARDIM BRASILIA -CEP- 27514240 TEL.: (24) 3360-5410	SERVIÇU PSICUSSUCIAL
2273152	CAPS NUCLEO DE ATENCAO CASA ABERTA	AFFONSECA 1723 VILA JULIETA -CEP-27520173	SERVIÇO PSICOSSOCIAL (ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES). CONTA COM SERVIÇO

			RESIDENCIAL
			RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT
			TIPO II), COM 9
			MORADORES,
			HABILITADO PELO
			MINISTÉRIO DA SAÚDE
			POR MEIO DA PT SAS/MS
			1380, DE 09/12/2013.
			SEDVICO DSICOSSOCIAI
	CAPSI CENTRO DE	RUA PANDIA	(ACOMPANIIAMENTO DE
2288621	ATENCAO	CALOGERAS 205	LICHÁDIOC INFANTO
2288621	PSICOSSOCIAL	JARDIM JALISCO -CEP- 27510030	JUVENIS PORTADORES DE
	INFANTO JUVENIL	TEL.: (24) 3360-5520	TRANSTORNOS MENTAIS
		TEL (24) 3300-3320	GRAVES)
			SERVIÇO DE
		AVENIDA MARCILIO	DIAGNÓSTICO POR
	CENTRO DE	DIAC 800 IADDIM	IMAGEM (MAMOGRAFIA,
5978785	DIAGNOSTICO POR	JALISCO -CEP-27510080	RADIOLOGIA,
	IMAGEM CDI	TEL.: (24) 3360-5499	ULTRASSONOGRAFIA)
			MÉTODOS GRÁFICOS
			DINÂMICOS (ECG e EEG)
	CENTRO DE	AVENIDA DAS	CEO TIPO II
6000016	ESPECIALIDADES	MANGUEIRAS S/N	
6923046	ODONTOLOGICAS	CIDADE ALEGRIA -	ESPECIALIDADES
	CIDADE ALEGRIA	CEP-27525260 TEL.: (24) 3360-4550	ODONTOLÓGICAS
		` '	
	CENTRO MUNICIPAL	AVENIDA MARCILIO DIAS S/N JARDIM	SERVIÇO DE
2288478	DE REABILITACAO	JALISCO -CEP-27510080	
	DE READILITAÇÃO	TEL.: (24) 3360-7716	I ISIOTEKAI IA
		RUA DOUTOR JOAO	CEO TIPO II
	CENTRO	MAIA 56 CENTRO -	
2288613	ODONTOLOGICO		ESPECIALIDADES
	MUNICIPAL	TEL.: (24) 3381-4381	ODONTOLÓGICAS
	CLINICA DE	PRACA CLEMENTE	
2262060		FERREIRA 39 LAVAPES	
3362868		-CEP-27511020	(HEMODIÁLISE, DPA,
	RESENDE	TEL.: (24) 3354-5808	DPAC)
			DIAGNÓSTICO EM
		AVENIDA CORONEL	AUDIOLOGIA/OTOLOGIA
3044297	ELIANE	MENDES 235 MANEJO -	
3077471	MILONOPOULOS	CEP-27521130	ENDOSCOPIA DO
		TEL.: (24) 3354-5020	APARELHO
			RESPIRATÓRIO
		AVENIDA CORONEL	
		ADALBERTO MENDES	DIAGNÓSTICO POR
2299275	IGOR	235 MANEJO -CEP-	IMAGEM
		27521130 TEL.: (24) 3354-	(ULTRASSONOGRAFIA)
		TEL.: (24) 3354- 1086/0767	ŕ
			DOCTO CENTRAL DE
2288591	LABORATORIO	RUA TIMBURIBA S/N CENTRO -CEP-27511050	
2200371	ARCILIO GUIMARAES		COLETA DE LABORATÓRIO CLÍNICO
2920009	I ADODATODIO DO	` '	
3820998	LABORATORIO DR	AVENIDA SATURNINO	DIAGNÓSTICO POR

	FALCAO	BRAGA 369 CENTRO - CEP-27511300 TEL.: (24) 3354-6916	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA
3790223	LITOSUL	RUA HONORIO DE ALMEIDA PAIVA 240 JARDIM JALISCO -CEP- 27511970 TEL.: (24) 3355-4542	
2288699	NUCLEO DE HEMOTERAPIA MUNICIPAL DE RESENDE	JALISCO -CEP-27510080	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA (CADASTRO DE DOADORES, COLETA DO SANGUE, PROCESSAMENTO DO SANGUE)
5446589	POLICLÍNICA MUNICIPAL DO PARAÍSO	RUA JOAO CABRAL FLECHA 74 – CABRAL – CEP 27535010 TEL.: (24) 3360-9753	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
2299216	SAMER HOSPITAL	RUA CADETE EDSON 38 MONTESE -CEP- 27541060 TEL.: (24) 3358- 9000/9058	COMPUTADORIZADA)
3475522	SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	RUA DOUTOR COSTA LOBO 85 MONTESE - CEP-27541020 TEL.: (24) 3355-0503	ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO
5705134	A E A ESPACO TERAPEUTICO INTEGRADO	MENDES 235 MANEJO - CEP-27521130	SERVIÇO PRIVADO CONTRATADO TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL
2293277	PREVLAB	RUA TENENTE JOSE EDUARDO, 453 – ANO BOM – BARRA MANSA – CEP 27320430	LABURATURIU DE
6265944	CEDIMAGEM CONTRATO	AVENIDA DR GUSTAVO JARDIM, 361 – CENTRO –	EXAMES DE RESSONÂNCIA NUCLEAR
0203944	ENCERRADO EM MARÇO DE 2014.	RESENDE/RJ – CEP 27511360 – TELEFONE: (24) 3355-2090	MAGNÉTICA
7035152	MARÇO DE 2014. CIAD – Centro Integrado	27511360 – TELEFONE: (24) 3355-2090 RUA PANDIÁ CALÓGERAS 193 – JARDIM JALISCO – CEP	MAGNÉTICA

	Fonoaudiológico – CEMAF	TELEFONE: (24) 3381- 6659	Fonoaudiologia, realizando consultas individuais, terapias fonoaudiológicas e exames de audiometria, além de outras ações de saúde.
7264348	SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO DE RESENDE Cadastro no SCNES em 01/08/2013. Adequação no SCNES deste estabelecimento em janeiro de 2014, em consonância com a regulamentação do Ministério da Saúde (PT SAS/MS 857, de 22/08/2012)	ESTRADA RESENDE CAMPO BELO 98 ITAPUCA -CEP- 27511970 TELEFONE: (24) 3383- 1784	Serviço Residencial Terapêutico em Saúde Mental Tipo II, constituído sob a forma de moradia inserida na comunidade, destinado ao cuidado de até 10 usuários portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência e que não possuam suporte social e laços familiares e, que viabilizem sua inserção social.

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

4 – Vigilância em saúde

A Vigilância em Saúde tem por objetivo a observação e a análise permanentes da situação de saúde da população, desenvolvendo ações voltadas para o controle do risco e de danos à sua saúde.

As ações realizadas no âmbito da Vigilância em Saúde encontram-se estruturadas a partir dos serviços e unidades gerenciais e assistenciais descritos no quadro a seguir:

Quadro VI Relação dos serviços e unidades de Vigilância em Saúde

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	SERVIÇOS
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA 251 JARDIM JALISCO -CEP-27510090 TELEFONE: (24) 3360-5018 – 3360 5019	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
2288648	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA	RUA PAUL HARRIS 150 CENTRO -CEP-27511970 TEL.: (24) 3360-5033 – 3360-4449	VIGILÂNCIA AMBIENTAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA
6847331	CEREST RESENDE	RUA RAFAEL ANTONIO ANDREA 61 CENTRO - CEP-27511970 TEL.: (24) 3360-4596	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
2288605	POSTO DE SAUDE DE RESENDE Em julho e agosto de 2013 os Programas de Controle da Tuberculose, da Hanseníase e das DST/AIDS e Hepatites Virais passaram a executar suas ações em novos estabelecimentos de saúde, conforme abaixo registrado.	RUA DOUTOR JOAO MAIA 42 CENTRO -CEP- 27511070 TEL.: (24) 3354-3866	PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
-	CENTRO DE	RUA EUDÍDICE PAULINA DE ALMEIDA, 300 – VICENTINA – CEP 27513-302 – TELEFONE: (24) 3381-9802 – 3360-9690	Compreende o desenvolvimento de ações, atividades e estratégias para a vigilância e o controle das zoonoses, das doenças transmitidas por vetores e dos agravos causados por animais peçonhentos e que têm como enfoque a vigilância e o controle de vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores, portadores, suspeitos ou suscetíveis às zoonoses e de animais

			peçonhentos. Realiza castrações e identificação de animais; apreende animais de grande porte; atende a reclamações de maus tratos; realiza vacinação antirrábica; executa Campanha Nacional Antirrábica; doa animais domiciliados no canil; executa ações educativas de posse responsável de animais.
7278136	SAE DST HIV HEPATITES VIRAIS Cadastro no SCNES em 01/07/2013	BRASILIA - CEP- 27511970	Atendimento por equipe multiprofissional aos pacientes com DST/HIV/AIDS. Realiza ações educativas de prevenção. Assistência social aos pacientes (benefícios, vale-transporte e cesta básica). Dispensação de medicamentos antiretrovirais e infecções oportunistas. Capacitação de profissionais da rede de saúde.
	SAI DERMATOLOGIA E PNEUMOLOGIA SANITARIA Cadastro no SCNES em 01/08/2013 ES – Cadastro Nacional de	SANTOS 43 JARDIM BRASILIA -CEP- 27511070 TELEFONE: (24) 3354- 6801	Atendimento por equipe multiprofissional aos pacientes com Tuberculose e Hanseníase. Ações educativas de prevenção. Assistência social aos pacientes (benefícios, vale-transporte e cesta básica). Dispensação de medicamentos. Capacitação de profissionais da rede de saúde. Acompanhamento e monitoramento de todos os pacientes em tratamento.

5 - Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Serviços de Urgência de 24h

As ações e serviços de atenção à urgência e emergência são ofertados nas unidades hospitalares e estabelecimentos abaixo relacionados.

Quadro VII Relação dos serviços e unidades de atenção à urgência/emergência

CNES	ÓRGÃO/UNIDADE	ENDEREÇO	CARACTERÍSTICAS/SERVIÇOS
2288907	APMIR	AVENIDA GUSTAVO JARDIM 314 CENTRO - CEP-27511360 TELEFONE (24) 3355 4821	ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) PARTO EM GESTAÇÃO DE
	EMERGENCIA	AVENIDA MARCILIO DIAS 800 JARDIM JALISCO -CEP-27510080 TELEFONE (24) 3381 2053	ALTO RISCO HOSPITAL GERAL ATENDIMENTO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) PLANTÃO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICA, CLÍNICA, PEDIÁTRICA E ORTOPÉDICA. PRONTO ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO GERAL
7035144	PRONTO ATENDIMENTO DO PARAISO - VEREADOR JOEL PACHECO	RUA SÃO JUDAS TADEU S/N – PARAÍSO – CEP 27535170 TELEFONE: (24) 3360-9571	PRONTO ATENDIMENTO ATENDIMENTO MÉDICO CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTÃO: INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	PRACA CLEMENTE FERREIRA 39 LAVAPES - CEP-27511020 TELEFONE (24) 3355 1159	HOSPITAL GERAL PRONTO ATENDIMENTO NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 19:00 HS ATENDIMENTO NOS TURNOS

			DA MANHÃ, TARDE, NOITE
6870066	UPA 24 HS RESENDE	AVENIDA ADAUTO EMILIANO SOARES S/N COMERCIAL NOVA RESENDE - CEP-27521750 TELEFONE (24) 3383 0535	ATENDIMENTO CONTÍNUO DE
7241763	SAMU Resende – Unidade de Suporte Avançado (USA) Cadastro no SCNES em 14/05/2013	- PARAÍSO – CEP	Unidade Móvel Terrestre com UTI e equipe especializada, destinada ao atendimento de usuários em situação de urgências e emergências clínicas ou cirúrgicas, sob a regulação da Central de Regulação de Urgências do Médio Paraíba.
	SAMU Resende – Unidade de Suporte Básico (USB) Cadastro no SCNES em 14/05/2013	- PARAÍSO – CEP 27535170	Unidade Móvel Terrestre básica destinada ao atendimento de usuários em situação de urgências e emergências clínicas ou cirúrgicas, sob a regulação da Central de Regulação de Urgências do Médio Paraíba.

Fonte: CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

6 – Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica engloba várias ações voltadas para o tratamento da saúde individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, num ciclo que envolve também as etapas da seleção, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação. Está presente em praticamente toda a Rede Municipal de Saúde, efetivando a distribuição e dispensação de medicamentos básicos e/ou especializados, nos seguintes estabelecimentos: Unidades Básicas de Saúde; Dispensário Central (medicamentos controlados); Farmácia de Alto Custo (Anexa ao Dispensário Central); e Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Quadro VIII Relação dos servicos de assistência farmacêutica

668028	DISPENSARIO 3 CENTRAL DE MEDICAMENTOS	RUA DOUTOR JOAO MAIA 42 CENTRO - CEP-27511070 TEL.: (24) 3354-6765	SERVIÇO DE FARMÁCIA
623539	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	AVENIDA JOAO FERREIRA PINTO 87 CENTRO -CEP-27510071 TEL.: (24) 3354-2717	SERVIÇO DE FARMÁCIA

V - Produção de serviços de Saúde

Dado que a dimensão da prestação dos serviços de saúde é muito ampla e diversificada, a produção de serviços e ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde em Resende pode ser evidenciada, resumidamente, a partir dos dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Hospitalares (SIH/SUS).

No período compreendido entre **janeiro e abril de 2014**, as ações e procedimentos realizados no âmbito da atenção hospitalar e ambulatorial em Resende estão descritos nas tabelas a seguir:

1 – Serviços hospitalares produzidos

Tabela 1 Produção e valor das internações hospitalares, por Hospital janeiro a março de 2014*

Hospital RJ (CNES)	Freqüência	Valor Total
2288885 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	671	319.397,88
2288893 HOSPITAL DE EMERGENCIA H. S. GREGORI	922	802.745,53
2288907 APMIR	571	539.881,27
Total	2.164	1.662.024,68

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 2 Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito janeiro a marco de 2014*

Leito\Especialidade	Freqüência	Valor Total	% frequência	% valor
01-Cirúrgico	668	482.513,43	31	29
02-Obstétricos	401	253.349,94	19	15
03-Clínico	878	653.801,50	41	39
05-Psiquiatria	1	57,00	0	0
07-Pediátricos	90	272.302,81	4	16
Não discriminado	126	0,00	6	0
Total	2.164	1.662.024,68	100	100

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

^{*} Os arquivos do SIH/SUS referentes ao mês de abril/2014 não se encontram disponíveis na data de elaboração do presente relatório.

^{*} Os arquivos do SIH/SUS referentes ao mês de abril/2014 não se encontram disponíveis na data de elaboração do presente relatório.

Tabela 3
Santa Casa de Misericórdia de Resende
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
janeiro a março de 2014*

Leito\Especialidade	frequência	Valor Total		
01-Cirúrgico	363	226.828,30		
03-Clínico	181	92.512,58		
05-Psiquiatria	1	57,00		
Não discriminado	126	0,00		
Total	671	319.397,88		

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 4
Hospital Municipal de Emergência H. S. Gregori
Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito
janeiro a março de 2014 *

Leito\Especialidade	frequência	Valor Total		
01-Cirúrgico	240	229.352,99		
03-Clínico	646	557.136,79		
07-Pediátricos	36	16.255,75		
Total	922	802.745,53		

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Tabela 5 Associação de Proteção à Infância e à Adolescência de Resende Produção e valor das internações hospitalares, especialidade do leito janeiro a março de 2014 *

Leito\Especialidade	frequência	Valor Total		
01-Cirúrgico	65	26.332,14		
02-Obstétricos	401	253.349,94		
03-Clínico	51	4.152,13		
07-Pediátricos	54	256.047,06		
Total	571	539.881,27		

Fonte: SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS

^{*} Os arquivos do SIH/SUS referentes ao mês de abril/2014 não se encontram disponíveis na data de elaboração do presente relatório.

^{*} Os arquivos do SIH/SUS referentes ao mês de abril/2014 não se encontram disponíveis na data de elaboração do presente relatório.

^{*} Os arquivos do SIH/SUS referentes ao mês de abril/2014 não se encontram disponíveis na data de elaboração do presente relatório.

2 – Serviços ambulatoriais produzidos

Tabela 6 Produção ambulatorial por subgrupo da Tabela SUS e complexidade do procedimento janeiro a abril de 2014

janeiro a abril de 2014					
SubGrupo de procedimentos	0-Não se Aplica	1-Atenção Básica	2-Média Complexidade	3-Alta Complexidade	Total
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	0	138.706	362	0	139.068
0102 Vigilância em saúde	1.627	0	874	0	2.501
0201 Coleta de material	0	15.625	401	16	16.042
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	0	196	162.523	0	162.719
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	0	0	2.841	0	2.841
0204 Diagnóstico por radiologia	0	0	16.013	32	16.045
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	0	0	4.206	0	4.206
0206 Diagnóstico por tomografia	0	0	0	149	149
0209 Diagnóstico por endoscopia	0	0	514	0	514
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	0	0	5.474	0	5.474
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	0	0	1.476	0	1.476
0214 Diagnóstico por teste rápido	0	6.982	133	0	7.115
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	0	105.705	157.562	0	263.267
0302 Fisioterapia	0	0	17.073	0	17.073
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	0	0	1.007	0	1.007
0305 Tratamento em nefrologia	0	0	0	1.656	1.656
0306 Hemoterapia	0	0	1.066	0	1.066
0307 Tratamentos odontológicos	0	23.834	3.508	40	27.382
0309 Terapias especializadas	0	0	670	2	672
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	0	8.128	663	0	8.791
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0	0	43	0	43
0405 Cirurgia do aparelho da visão	0	0	9	0	9
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal	0	0	39	0	39
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	0	0	41	0	41
0410 Cirurgia de mama	0	0	2	0	2
0413 Cirurgia reparadora	0	3	0	0	3
0414 Bucomaxilofacial	0	2.173	1.939	36	4.148
0415 Outras cirurgias	0	0	17	0	17
0417 Anestesiologia	0	0	96	0	96
0418 Cirurgia em nefrologia	0	0	0	26	26
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	415	0	0	0	415
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	152	0	0	0	152
0801 Ações relacionadas ao estabelecimento	0	2	0	0	2
0803 Autorização / Regulação	16.338	0	0	0	16.338
Total	18.532	301.354	378.552	1.957	700.395

Fonte: SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS

Referências bibliográficas

- 1. Lei 8.142, de 28/12/1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências).
- 2. Lei Complementar 141, de 13/01/2012 (Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis 8080, de 19/09/1990, e 8689, de 27/07/1993; e dá outras providências)
- 3. Portaria Interministerial nº. 163, de 04/05/2001 (Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências).
- 4. Portaria n. 42, de 14/04/1999 (Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências).
- 5. Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde 2º quadrimestre de 2013 Secretaria Municipal de Saúde de Resende/RJ.
- 6. Resolução nº. 453, de 10/05/2012 Conselho Nacional de Saúde (Aprova as Diretrizes para a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde) Republicação do Diário Oficial da União de 17/07/2012).